

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial Única Digital da Fazenda Pública

CERTJUDONE-SJUFP - 442026
Código de validação: 0C23A82CE3

Número da guia: 26057301002517805.

AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
PROCESSO Nº. 0834522-61.2023.8.10.0001
AUTOR: ESTADO DO MARANHÃO
REU: GILLIANO FRED NASCIMENTO CUTRIM

Usando da faculdade que me confere a Lei, a requerimento verbal de pessoa interessada, CERTIFICO que na Secretaria e Juízo de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública, tramita o Processo nº. 0834522-61.2023.8.10.0001, distribuído em 06/06/2023, objetivando a condenação do réu ao ressarcimento dos valores recebidos em razão do Termo de Adesão nº 62/2010/SES e da Portaria Fundo a Fundo nº 276/2014-SES, na importância de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

CERTIFICO que consta Sentença ID 170300212 em 23/01/2026, contendo o dispositivo o seguinte teor: [...] Ante o exposto, acolho a preliminar de prescrição suscitada pelo réu, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO e, por conseguinte, EXTINGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 487, II, do Código de Processo Civil, em razão do reconhecimento da PRESCRIÇÃO da pretensão autoral. Sem condenação em custas. Sem honorários, eis que inobservada má-fé (art. 23-B, § 2º da LIA). Publique-se. Registre-se. Intimem-se, inclusive o Ministério Público. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. São Luís (MA), data da assinatura eletrônica. SARA FERNANDA GAMA Juíza de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública.

Que consta Ato Ordinatório ID 172866470 em 07/07/2026 contendo o seguinte teor: Face a apresentação da Apelação tempestiva, INTIMO parte REQUERIDA para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso, no prazo de 30 (trinta) dias. Após, com ou sem manifestação, remeto os autos ao Tribunal de Justiça. São Luís, 7 de julho de 2026. DANIELE FIGUEIREDO ALVES Secretaria Judicial Única Digital Ato expedido com base no Provimento 22/2018 – CGJ/MA.

O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial Única Digital da Fazenda Pública

GISELE SOARES PEREIRA FERREIRA
Secretária Judicial Especial
Secretaria Judicial Única Digital da Fazenda Pública
Matrícula 104216

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 12/08/2026 14:05 (GISELE SOARES PEREIRA FERREIRA)

